



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 967/2012/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 017/2011 de 15 de abril de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de SÃO FRANCISCO e, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Oficial de Serviços Gerais **Valdivino Lopes Rodrigues** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 773/2011, publicado no site da SEDS em 27 de julho de 2011, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 017/2011 datado de 15 de abril de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público.

2. RESOLVE:

2.1 manter a convalidação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 017/2011 datado de 15 de abril de 2011.

Nome	Item
1. Valdivino Lopes Rodrigues	12 subitem 2 alínea "b", e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

dmb